LEI Nº 2.343/2023
de 21 de dezembro de 2023.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor total de até R$ 92.666,66 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), na seguinte dotação:

02 03 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
535	08.244.0005.2068.0000	Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social	92.666,66
	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 98 00
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º - O valor do crédito compreendido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior, no valor de R$ 92.666,66 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder no que couber, as adequações necessárias nos anexos da Lei nº. 2.087 de 17 de agosto de 2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e da Lei nº. 2.214 de 20 de

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.12.21 10:14:32 -03'00'

Scanned with CamScanner

outubro de 2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira (SP), aos 21 dias de dezembro de 2023.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital por Fabio Godoy Graton
Dados: 2023.12.21 10:14:44 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

Paula Teixeira Gonçalves
Assinado de forma digital por Paula Teixeira Gonçalves
Dados: 2023.12.21 10:15:13 -03'00'

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.386/2023

Scanned with CamScanner